



Estado do Rio de Janeiro
PREFEITURA DA CIDADE DE NOVA IGUAÇU

PUBLICADO NO Fornal de Hoje
EM, 30 de Setembro de 2002



fls 232

ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA DA CIDADE DE NOVA IGUAÇU
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 6.589, DE 26 DE DEZEMBRO DE 2002.

O PREFEITO DA CIDADE DE NOVA IGUAÇU, NO USO
DE SUAS ATRIBUIÇÕES CONSTITUCIONAIS E LEGAIS,

DECRETA:

Art. 1º - Ficam excluídos do Decreto nº 6.570,
de 26 de Dezembro de 2002 - os antigos ocupantes dos Cargos em Comissão no âmbito
da Secretaria de Coordenação do Sistema Municipal de Transportes S-COSITRAN:

SÍMBOLO "AS"

João Cillas Ribeiro

José Carlos da Costa Aleixo

SÍMBOLO "CC-1"

Jorge Sebastião Ferreira

Marilza Reis Costa Borges

SÍMBOLO "CC-2"

Claudia da Silva Gutierrez Pereira

Renata dos Santos Moraes

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na
data de sua publicação.

PREFEITURA DA CIDADE DE NOVA IGUAÇU, 26 DE DEZEM-
BRO DE 2002.

Mário Pereira Marques Filho
MARIO PEREIRA MARQUES FILHO
Prefeito

EPG/.

V. Decreto 6570/2002